

A EDUCAÇÃO NO BRASIL E OS PACTOS DA BRANQUITUDE

Data de aceite: 05/12/2019

Adelina Malvina Barbosa Nunes

Universidade Federal de Ouro Preto

Mariana-MG

abn.psi@gmail.com

Margareth Diniz

Universidade Federal de Ouro Preto

Mariana-MG

dinizmargareth@gmail.com

RESUMO: Este trabalho se propõe investigar os reflexos da branquitude na docência do Ensino Superior, tendo como campo de pesquisa a universidade Federal de Ouro Preto- MG. Nosso estudo parte do pressuposto de que o racismo na sociedade brasileira é estrutural, o que significa dizer que afeta todas as dimensões da vida dos sujeitos, brancos e não brancos. Considerando a dialética entre as raças “branca e negra” argumentamos que a identidade do grupo branco é dotada de significantes que operacionalizam estratégias políticas, econômicas de dominação e ao mesmo tempo marca as subjetividades. Para compreender e dar contornos a branquitude no processo educacional foi necessário lançar mão de um referencial teórico interdisciplinar (História, Sociologia, Psicologia, Comunicação

social). Nesse texto apresentaremos alguns apontamentos sobre de que forma a eugenia e as teorias do branqueamento no final do século XIX até a primeira metade do século XX foram sendo incorporadas ao processo educacional, sendo constituidoras de políticas públicas para esse campo, invisibilizando as tensões sociais colocadas pelo racismo, no intuito de demonstrar como esse “status” privilegia o grupo racial branco em detrimento de outro.

PALAVRAS-CHAVE: Branquitude; Educação; Racismo; Subjetividade.

THE EDUCATION IN BRAZIL AND THE WHITENESS PACTS.

ABSTRACT: This paper aims to investigate the reflexes of whiteness in higher education teaching, having as research field the Federal University of Ouro Preto-MG. Our study advocate that racism in Brazilian society is structural, which means that it affects all dimensions of life of white and non-white the people. Considering the dialectic between the “white and black” races we argue that the identity of the white group is endowed with signifiers that operationalize political, economic strategies of domination and at the same time marks the subjectivities. To understand and outline the whiteness in the educational process it was necessary to use an interdisciplinary theoretical framework (History,

Sociology, Psychology, Social Communication). In this text we will present some notes on how eugenics and bleaching theories from the late nineteenth century until the first half of the twentieth century were incorporated into the educational process, constituting public policies for this field, making invisible the social tensions posed by the racism in order to demonstrate how this “status” privileges the white racial group over another.

KEYWORDS: Whiteness; Education; Racism; Subjectivity.

INTRODUÇÃO

O racismo como problemas de pesquisa no Brasil, começa a ser considerado na década de 50 sendo desenvolvidos os primeiros estudo pela escola de sociologia da USP, a partir de uma pesquisa encomendada pela Unesco¹, que buscava compreender o milagre da harmonia racial brasileira, e o que a pesquisa desvela então é o caráter equivocado dessa premissa, a ideologia de hierarquização das raças também se fazia presente no Brasil, mas com características particulares. Até o final dos anos noventas as pesquisas raciais eram focadas no “problema do negro” (MOURA,1988), uma abordagem unilateral da questão mesmo com a atualização de raça como categoria social. No início dos anos 2000 a identidade racial branca começou a ser interrogada no campo científico abrindo então a possibilidade de quebrar o silêncio do branco na relações raciais incluindo estes no grupo de pessoas racializados.

A Psicóloga Edith Piza, nos anos 2000 publica a obra “Branco no Brasil? Ninguém sabe, ninguém viu” e mais tarde “Porta de vidro: entrada para a branquitude”(2002) onde a autora vai defender que a identidade racial do branco não seria marcada, apresentando-se como invisível e criará depois uma metáfora de que essa identidade racial é como uma porta de vidro que o sujeito se choca, quando ele é racializado, isto é quando este entra em contato com seus privilégios é que consegue tomar consciência de que é pertencente a um grupo racial que compartilham culturas valores comuns (mesmo que ele discorde desses).

A ideia de “invisibilidade” nessa perspectiva foi muito criticada, uma marcação praticada pelos próprios teóricos, sobretudo norte-americanos, que nos estudos da branquitude não ganhou força no Brasil, talvez por que no campo dos estudos raciais já tínhamos nesse período um volume de estudos que esgotavam as crenças “Ninguém sabe quem é negro no Brasil”; “Somos todos brasileiros”, “Só existe a raça humana”, “E não olho a cor eu vejo a pessoa”, afirmativas que no campo biológico podem fazer sentido considerar a genética miscigenada, mas não na prática social. Entendo que grupo racial branco se constitui na relação com os não brancos a partir da diferenciação, tendo como exemplo na colonização do Brasil, os europeus quando encontraram os indígenas operaram com a equação “nos” e “eles” estando ali bem

1 Guimaraes (2004) apresenta entre a década de de 40 e 70 pensamentos que influenciaram os estudos sociológicos sobre raça e a repercussão dos estudos da Unesco para o cenário da produção no Brasil. GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. Rev. Antropol. São Paulo , v. 47, n. 1, p. 9-43, 2004 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012004000100001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04/07/ 2019.

delimitada quem compartilha do seu universo cultural, simbólico e quem não, sendo o argumento da suposta invisibilidade elevado a mais uma forma de se expressar a branquitude.

De acordo com a revisão de literatura feita pelo pesquisador Lourenço Cardoso (2010) a pesquisadora Maria Aparecida Bento, Psicóloga, foi a primeira a defender uma tese na temática no Brasil. No seu trabalho a autora defende que “uma vez que a escravidão envolveu apropriação indébita concreta e simbólica, violação institucional de direitos durante quase 400 dos 500 anos que tem o país. (...) Essa herança silenciada grita na subjetividade contemporânea dos brasileiros, em particular dos brancos, beneficiários simbólicos ou concretos dessa realidade.” (BENTO apud MIRANDA, 2015 p.14). O silêncio, a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil tem uma marca de autopreservação um forte componente narcísico, “porque vêm acompanhado de um pesado investimento na colocação desse grupo como grupo de referência da condição humana.” (BENTO, 2014, p.30)

Na área da Educação em 2001 a branquitude já é entendida como uma categoria importante para luta antirracista na educação como possibilidade de auxiliar na desconstrução dessas relações hierarquizadas. Temos convivido com a hegemonia branca, eurocêntrica como universal, elege a branquitude como categoria de análise dentro da dinâmica do racismo na educação, nos possibilita desnaturalizar essa hierarquização colonial, que produz aos não brancos um lugar fixo de subalternidade. Escolher o ensino superior foi para nós mais que uma decisão metodológica, mas também política, uma vez que entendemos que esse espaço além de representar um lugar de privilégio branco na sua composição e nas epistemologias, também se contrapõe hierarquicamente a educação básica, lugar em que a temática racial nesse campo é mais pesquisados e que os não brancos estão em maior quantidade.

PROJETO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E EUGENIA

“Por mais de 400 anos os africanos no Brasil souberam que eram negros e que os europeus eram os inimigos da liberdade. Lutaram e morreram para libertar seu povo da escravidão. O processo de embraquecimento tem funcionado por cerca de 115 anos. “Evidentemente, cem anos de embranquecimento, causaram mais danos psíquicos aos africanos do que quatrocentos anos de escravidão racista e dominação colonial” (NOBLES, 2009 p.287)

A miscigenação foi tratada no Brasil como um grande projeto de nação para resolver em que para os defensores incluía o incentivo a migração estrangeira, o que parecia ter um futuro promissor, como pode ser notado na fala de João Batista de Lacerda, que previu que no ano de 2012 a raça negra deixaria de existir no país “Em virtude desse processo de redução étnica é lógico esperar que no curso de mais um século os mestis tenham desaparecidos no Brasil. Isso coincidirá com a extinção da

raça negra no nosso meio”(LACERDA², 1911 apud NASCIMENTO 1978, p.72).

As estratégias de branqueamento, não se baseavam apenas no cruzamento inter-racial da população “seleção-sexual”, tais estratégias podem ser localizadas em ações sofisticadas como o apagamento das culturas não brancas, na criminalização de costumes (capoeira, prática de benzeção, religiões de matriz africana), no lugar marginal da arte, saberes tradicionais dessas culturas. Até a própria identificação dos sujeitos faziam parte de um código próprio que indexava o status social durante o escravismo e posteriormente o status racial.

Os Estudos da História da educação do Negros que vem sendo desenvolvido por Marcus Fonseca (2015) tem evidenciado através da confrontação de documentos censitários que existia nos anos de 1831 e 1838 no distrito de Cachoeira do Campo-MG, uma espécie de status racial que se fazia pendular, em que a cor opera como status social, de modo que a aparência/fenótipo é um elemento secundário nos registros, afetado por quesitos como ofício, prestígio social, poder econômico, o estado civil e a escolaridade, a pesquisa demonstra ainda que no século XIX a instrução escolar também era um elemento que servia como um tipo de “promoção” dos sujeitos que frequentavam a escola desse/ distrito em que na escala de classificação racial que sempre o ponto de partida era do “pardo” para o “branco” e não o inverso.

Segundo pesquisador das estratégias de matrimônios em Minas Gerais, Botelho³(2004) ainda na primeira metade do século XIX, argumenta que a raça poderia ser compreendida como a “expressão do desejo de harmonização social” (p.8) em que a classificação racial “(...) poderia não ser a “real”, do ponto de vista de uma classificação rigorosa da origem, seria um ordenação social e expressaria uma forma de manutenção de grupos fechados.” (idem). Tais manifestações nos demonstram a marca do poder simbólico contido na classificação “branco” nessa definição discursiva de si e do outro, apontando uma certa ambivalência, já que ao mesmo tempo que o signo da brancura é imagem (traços morfológicos) é também valor, cultura, status social.

Nesse cenário de tensões raciais o racismo científico encontrou no Brasil terreno fecundo para difusão da branquitude, transpondo a eugenia dos laboratórios para políticas públicas (D’avila, 2006) entre elas as da educação, definida por Jurandir Costa (2004) em seus primórdios como uma “pedagogia higienista” um modelo que evidencia elementos do movimento sanitaria que forjam uma educação moral, que relaciona aspectos físicos, psíquicos, comportamentos sexuais entre outros a uma caracterização de classe, construindo um imaginário social de uma suposta “hierarquização social da inteligência”, como vemos apresentando, em que o topo

2 De acordo com Nascimento (1978) nessa oportunidade João Batista Lacerda era representante delegado latino americano no I Congresso universal de raças em Londres em 1911).

3 Tarcísio Botelho é Doutor em História social, pesquisa população, família, e cidades e no estudo citado pesquisa “Estratégias matrimoniais entre a população livre de Minas Gerais: Catas Altas do Mato Dentro, 1815-1850. O trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em CaxambúMG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004. Disponível em: < <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1343/1307>>. Acesso em : 30/12/2018.

dessas hierarquizações está o modelo branco.

A educação como direito foi instituída pela primeira vez na Constituição de 1934, a mesma carta magna legítima os valores eugenistas e a hierarquização das raças quando delega à União, aos Estados e aos Municípios a tarefa de “(b) estimular a educação eugênica;” (BRASIL, 1934, p.138)⁴. Os conflitos raciais estão para além das instituições normativas, fazem parte de um código relacional inscrito nas culturas racializadas, porém a institucionalização do racismo é expressão contundente de uma estrutura que é base e ao mesmo tempo produtora de desigualdades e que quando estabelecidas parece “natural e inquestionável”. O estado da arte de pesquisas de teses e dissertações que investigaram os livros didáticos entre 1987 a 2000 (ROSEMBERG; BAZILLI; SILVA; 2003) apresentam a marca de “uma naturalização e universalização da condição de ser branco: sua pertença racial não necessita ser explicitada” ao passo que identifica-se o negro e indígena como diferente e principalmente o negro em uma posição subjugada. Foi identificado também por esse grupo de pesquisadores nessa análise uma ambiguidade nas representações estereotipadas e limitadoras de sentido, que convivem com o discurso retórico da igualdade.

A partir da tessitura de elementos racializados que contornam aspectos da educação, não podemos perder de vista os sujeitos que estão transmitindo a ordem social do racismo nas relações, sendo aqui escolhido para análise os docentes efetivos da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, porém já expressado anteriormente trabalhamos com a ideia do racismo estruturante da sociedade brasileira o que significa dizer que este não está presente apenas em um grupo social, profissional, está para nós como um mito original, presente como fenômeno desde a colonização dos indígenas.

As políticas afirmativas de acesso a Ensino Superior inscrevem nessa estrutura, por exemplo, uma nova ordem social, pois o corpo negro nesse espaço é a própria personificação do lugar privilegiado que o branco ocupa na tradição do ensino superior público no país, expondo o pacto desse grupo racial na manutenção desta hierarquia referendados pelo racismo. O ensino superior é um lugar hegemonicamente ocupado por pessoas brancas seja no corpo discente⁵ como nos docentes. As características da branquitude nos permite inferir possibilidades de compreensão das consequências do branco não se pensar racialmente, e logo fantasiar a neutralidade em sua prática profissional, outra política afirmativa que nos fornece elementos de análise desse argumento é a Lei de nº 10.639/03, que institui a obrigatoriedade do ensino da história

4 POLETTI, Ronaldo. 1934 / Ronaldo Poletti. — 3. ed. — Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. 162 p. — (Coleção Constituições brasileiras ; v. 3)1.

5 IBGE (2016), houve um crescimento significativo no acesso da população negra no Ensino Superior (12,8%) comparado a 2005 (7,3%), entre as idades de 18 a 24 anos, porém ainda permaneceu inferior aos jovens brancos na mesma faixa etária no ano de 2005 (17,8%). O relatório aponta ainda, um dos fatores que contribuem para as desigualdades raciais no acesso ensino superior é o atraso escolar. “Em 2015, 53,2% dos estudantes pretos ou pardos de 18 a 24 anos de idade cursava níveis de ensino anteriores ao ensino superior, como o fundamental e o médio, enquanto apenas 29,1% dos estudantes brancos estavam nessa mesma situação (IBGE, 2016, p.62)

e cultura afro-brasileira e africana, como medida de reparação simbólica, como nos aponta Schwarcz (2012) uma ideologia não está localizada em apenas um ou outro aspecto, são necessário que narrativas sejam construídas sobre esses grupos estando presente em diferentes elementos textuais. Segundo Guimarães (1995), “Um sistema de naturalização é tão mais completo quanto mais as referências a diferentes marcas se entrecruzam (religião, aparência física, costumes, estilos de vida etc.) (GUIMARÃES;1995, p.32).

Segundo o estudo realizado por Julvan Oliveira e Aline Augusto (2015), a pesquisa apresenta análise de todas as ementas de disciplinas dos cursos de licenciatura das IES, no estado de Minas Gerais, incluindo então a UFOP, o cenário desvelado pela pesquisa, apontou que dos 143 cursos de licenciaturas presentes nas IES públicas do estado apenas 36,36% possuem disciplinas com ementas e conteúdos curriculares específicos com à temática étnico-racial. Em se tratando do cenário do instituição pesquisada, segundo o estudo dos 11⁶ cursos de licenciatura 6 possuem disciplinas com a temática (Ciências Biológicas, Química, Filosofia, História, Letras, Pedagogia) sendo que dos 5 que não possuem, 1 é da área da ciências biológicas, 2 da área de exatas e 2 da área de humanas. A pesquisa supracitada não apresenta a análise, mas o cenário nos suscita perguntar de que maneira tais disciplinas se fazem presente no currículo (eletivas ou obrigatórias) quais os efeitos de inclusão dessas disciplinas no tratamento transversal da temática? Que posição os/as demais professores estão diante dessa normativa? Se percebem implicados ou desobrigados a problematizar o tema e ou descolonizar as ementas de suas disciplinas? São questões que apesar de relevantes não será possível esgotar neste trabalho, mas alimentam nossa investigação.

Observa-se que apesar de estar mais presente o debate nas ciências Humanas em detrimento de outras áreas, ainda há dissidências no campo das licenciaturas, o que nos faz perguntar como essas questões são trabalhadas também em outros cursos, que forma profissionais liberais (Bacharelados). Seria incongruência nossa não pensarmos esses processo também nessas áreas, e aqui nos valendo da mesma normativa (Lei de nº 10.639/03) uma vez que o PARECER N.º: CNE/CP 003/2004⁷, não deixa dúvidas da inclusão da implementação dessa lei no Ensino Superior e nos diferentes cursos que oferece, como pode ser visto em um dos trechos extraído

Art. 7º As instituições de ensino superior, respeitada a autonomia que lhe é devida, incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 003/2004.

⁶ Esperamos encontrar ao final desta pesquisa encontrar algumas direções que
Segundo informações atualizadas no site da instituição, atualmente a UFOP conta com 14 cursos de licenciatura. Informação disponível em : <https://www.prograd.ufop.br/contatos/sec_oesdeen-sino>. Acesso em : 08/05/2019.

⁷ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em : 04/07/2019.

nos permitam construir conhecimentos que contribuem para uma maior promoção de maior igualdade racial interferindo na ordem social do racismo.

COMPOSIÇÃO RACIAL DOS DOCENTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

O primeiro passo da nossa pesquisa no campo consistiu em apresentar o perfil racial dos docentes da UFOP, na busca por evidenciar as desigualdades raciais nesse espaço, a carreira de magistério do ensino superior. Para traçar esse perfil foi necessário solicitar informações cadastrais junto a Pró Reitoria de Administração - PROAD, uma vez que o Censo do Ensino Superior⁸, o Portal da Transparência, a e até o Sistema de Acesso à Informação da UFOP, não publica tal informação. Outros dados que nos interessavam como vínculo, data de admissão, carga horário de trabalho entre outros, eram acessíveis no banco de dados disponibilizados por essas instituições, regidos pela Lei de nº 12.527/2011⁹ não apresentavam a composição racial em nenhuma das fontes acima consultada. Parecem tratar essa informação como de caráter sigiloso assim como documentos e contas bancárias. Vale reforçar a importância da publicidade desse quesito considerando que a desburocratização do acesso facilita a compreensão das desigualdades raciais nesse espaço, o monitoramento de políticas afirmativas existentes como a Lei de nº12.990/2014¹⁰, que reserva para negros e pardos 20% das vagas em concursos públicos para cargos na administração pública federal, bem como avaliar a efetividade e criar novas políticas públicas.

Apesar do nosso levantamento compreender mais quesito do que o citado, para completar a análise proposta de evidenciar traços de uma tradição que tem como modelo uma educação branca e projeta esse grupo para os espaços privilegiados, assim como é a educação superior pública no Brasil, nos restringiremos em expor neste trabalho às identificações de raça e gênero dos/das docentes efetivos da UFOP. Conforme pode ser consultado abaixo em detalhes (quadro 11¹¹), o corpo docente efetivo da UFOP é composto por 17,18% de negros (pardos/as 131, pretos/as 20), enquanto a população branca compõe 41,64% (366) do quadro de efetivos no cargo de magistério da instituição, o quantitativo de pessoas que não se declararam chega muito próximo ao número de brancos cerca de 40,5% (356), entre os/as profissionais selecionadas, já as categorias amarela e indígena juntas não somam 1%, sendo amarela 0,57% (5) e indígena 0,11% (1) do corpo docente. Em relação a composição de gênero como também está descrito no Quadro 1, as mulheres, nesse espaço, soma 39,13% enquanto os homens somam-se 60,86%.

8 Instituto Nacional de Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. . Sinopse Estatística da Educação Superior 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 16/08/2018.

9 Disponível em :<<http://www.acaoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-d-e-acesso-a-informacao>> Acesso em 04/07/2019

10 Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/12990.htm>. Acesso em: 04/07/2019.

11 Dados coletado em 04/02/2019.

Quadro 1 Raça e Gênero %						
Classificação raça/origem	Feminino		Masculino		Geral	
	Valor absoluto	%	Valor absoluto	%	Valor absoluto	%
Não declarado	126	36,63	230	42,99	356	40,5
Branca	160	46,51	206	38,50	366	41,64
Parda	45	13,08	86	16,07	131	17,18
Negra ¹²	10	2,91	10	1,87	20	
Amarela	3	0,87	2	0,37	5	0,57
Indígena	0	0,00	1	0,19	1	0,11
Total	344	100	535	100	879	100

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de consulta a Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP/PROAD/UFOP.

Para compreensão dos abismos raciais e de gênero que esses indicadores nos apontam faz necessário um olhar crítico para realidade brasileira que aponta segundo o PNAD (2017) indicadores da populacionais desconstruídos a realidade apresentada, a população brasileira e racialmente composta por 43,6% de pessoas brancas, 8,6% de pessoas pretas e 46,8% de pardas, o que representa 55,4% da população considerada negra. Para nós esse indicador significa a distância que ainda precisa ser percorrida para alcançar equidade no acesso a esse espaço, tornando-o representativo da pluralidade da população brasileira, que no caso de considerando a composição desse espaço por gênero também não reflete haja vista o cenário estatístico da população brasileira 50,69% são mulheres e 48,32% homens. A proporcionalidade dessa análise denuncia por si só um contexto complexo e frutífero em possibilidades de análises.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que os sujeitos são a via de acesso possível para a desnaturalização do racismo, por isso a importância de oferecer um conhecimento que dialoga com esses novos interlocutores e produtores de conhecimento que estão chegando na academia e produzindo novos marcos civilizatórios. Ao mesmo tempo que essa tarefa não deve continuar sendo uma tarefa unilateral dos grupos marginalizados, tal pensamento é justamente mantenedor da característica reducionistas desses sujeitos

12 Existe aqui uma diferença de nomenclatura que para nós não impediu nossa análise, mas que aponta uma divergência quanto a forma de se identificar racialmente considerado pelo O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, autarquia vinculada ao MEC, em relação ao IBGE, mas que acreditamos na atualidade não gerar conflitos para o/a autodeclarante. Para a pesquisa estamos apresentando tal como está na ficha cadastral funcional do docente, porém consideramos o critério do IBGE, somando parda e negra a quantitativo de representação dos/das profissionais negros/as neste espaço.

além de desresponsabilizar as pessoas brancas diante de seu lugar de privilégio e de “não racializados”

Reconhecer que as desigualdades raciais foram e são produzidas na cultura ao longo dos tempos, que estas se reinventam nos diferentes espaços, é parte da nossa contribuição para o campo da educação das relações étnico- raciais no ensino superior. Problematicar que os lugares simbólicos que são ocupados por brancos e não brancos, não são simples acaso, podem e precisam ser contextualizados e historicidades, pois assim conseguiram ser deslocados na ordem social do racismo. Apresentamos as políticas afirmativas de reparação material e simbólica como operadores de justiça social, mas ao mesmo tempo encontram resistências. Demonstrando possibilidade de materialidade dos “pactos narcísicos” e dos pactos pedagógicos com a branquitude.

REFERÊNCIAS

BENTO, Maria Aparecida da Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil In: **Psicologia social do racismo** – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras)6.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-57)

Costa, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro Edições Graal, 2004

D’AVILA, Jerry. **Diploma de Brancura: politica social e racial no Brasil- 1917-1945**. Tradução Claudia Sant’ana Martins. São Paulo: Editora Unesp,2006. 400.p.:il

FONSECA, Marcus Vinícius. **Escola e status racial em Cachoeira do Campo/MG no século XIX**. Cad. Pesqui., São Paulo , v. 45, n. 155, p. 156-177, mar. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_ext&pid=S0100-15742015000100156&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 04/07/2019.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. Novos Estudos N°43. Novembro de 1995. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4116181/mod_resource/content/0/A.%20S.%20Guimar%C3%A3es%20-%20Racismo%20e%20anti-racismo%20no%20Brasil.pdf>.Acesso em: 04/07/2019.

MIRANDA, Jorge Hilton de Assis. **Perspectivas de Rappers Brancos/as Brasileiros/as Sobre as Relações Raciais um olhar sobre a branquitude**. Dissertação Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade Estadual da Bahia. Salvador. 2015. 180 fls.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. Editora Ática: São Paulo. 1988

NASCIMENTO. Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. Processo de um racismo mascarado. Coleção: Estudos brasileiros.Editora Paz e Terra. 1978.

NOBLES. Wade W. Sakhu Sheti: Retomando e reapropriando um foco Psicológico Afrocentrado. In. NASCIMENTO, Elisa Larkin. (ORG) **Uma abordagem epistemológica inovadora**. 2009. p. 277-297.

PIZA, Edith. **Branco no Brasil? Ninguém sabe, ninguém viu...** In: HUNTLEY, Lynn Walker; GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (Orgs.). Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 97-125.

PIZA, Edith . **“Porta de vidro: entrada para branquitude”**, (In) CARONE, Iray & BENTO, Maria Aparecida da Silva (orgs.). Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.6.ed.-Petropolis, RJ: Vozes,2014

POLETTI, Ronaldo. 1934 / Ronaldo Poletti. — 3. ed. — Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. 162 p. — (Coleção Constituições brasileiras ; v. 3)1.

SCHWARCZ, Lilia Moritz **Nem preto nem branco, muito pelo contrário** : cor e raça na sociabilidade brasileira / Lilia Moritz Schwarcz. — 1^a- ed. — São Paulo : Claro Enigma, 2012.